



**RELATÓRIO E PARECER
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2018**

Senhor Prefeito,

Consta do expediente desta Comissão, para exame e parecer, o processo de Chamamento Público nº05/2018, objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REALIZAÇÃO DA FESTA DA CONGADA E MOÇAMBIQUE 2018.

Ato contínuo ao que determina o item 7.1 do presente edital de Chamamento Público, após proclamação do resultado preliminar ocorrido em vinte e nove do mês de agosto de dois mil e dezoito, fora aguardado o trânsito do prazo recursal, de cinco dias, sendo seu término em cinco de setembro, constatou-se o que se segue:

- 1- Participou do presente Chamamento o seguinte interessado: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, representada pelo seu Presidente, o Sr. Heraldo Bícego.
- 2- A **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO** apresentou toada a documentação conforme edital e de acordo com a Lei nº 13.019/2014, sendo preliminarmente considerada **HABILITADA**.
- 3- Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recursos da classificação preliminar, ficando o resultado inicial inalterado.
- 4- Tendo em vista o item 7.6.4, tabela 2, da avaliação e a pontuação individualizada das propostas apresentadas, ficou assim avaliado pela Comissão: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO** – item A, 2 pts, item B, 2 pts; item C, 2 pts e item D, 2 pts, totalizando 8 pts, estando de acordo com o determinado pelos itens 7.6.7 do presente edital.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "W. J.", is placed here, likely belonging to the Mayor mentioned in the text.

Por todo exposto, deve se proceder a homologação e adjudicação do objeto deste Chamamento Público 05/2018, a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, e esta se responsabilizará pela execução dos serviços conforme o edital.

É o parecer a ser considerado por Vossa Excelência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de setembro de 2018.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

EVERALDO APARECIDO BARBOSA

Membro da Comissão

MIRIAM REGINA SALOMÃO GALVANI

Membro da Comissão